

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hora/máquina de Escavadeira Hidráulica, destinada a atender as demandas da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura do Município de Araranguá/SC.

### 2. ESPECIFICAÇÕES

A Escavadeira Hidráulica deverá atender aos requisitos mínimos:

- Ano de fabricação: 2020 ou posterior;
- Peso operacional: igual ou superior a 13 toneladas;
- Capacidade da concha: mínima de 0,80 m³;
- Esteira pantaneira;
- Horímetro em perfeito funcionamento;
- GPRS instalado com aplicativo disponível para secretaria monitorar o equipamento em tempo real;
- Operador devidamente habilitado, disponibilizado pela CONTRATADA;
- Combustível e manutenção integralmente fornecidos pela CONTRATADA;
- Máquina em perfeito estado de funcionamento, incluindo todos os equipamentos de segurança.

A CONTRATADA deverá:

- Fornecer a máquina abastecida, com operador habilitado e portando todos os EPIs necessários;
- Arcar com custos de deslocamento da máquina e do operador até o local indicado;
- Assumir integralmente as despesas de manutenção, lubrificação e quaisquer outras necessárias ao pleno funcionamento da máquina;
- Disponibilizar, caso previsto, dispositivo de rastreamento GPRS para acompanhamento das horas trabalhadas e posição da máquina;
- Disponibilizar o equipamento no prazo máximo de 48 horas após solicitação;
- Manter o equipamento no local até a liberação da CONTRATANTE.

Registros de serviço

A empresa deverá apresentar notas de serviço, contendo:

- Assinatura do Fiscal responsável;
- Horímetro inicial e final;

- Data, local e tipo de serviço;
- Placa/identificação da máquina;
- Nome do operador;
- Quantidade de horas trabalhadas.
- Relatório do GPRS das horas executadas com mapa de localização;

Notas sem assinatura não serão aceitas.

Ao final do mês, deverá ser entregue relatório consolidado, contendo todas as notas de serviço contendo as informações acima descritos e o valor total.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A contratação da Escavadeira Hidráulica é necessária para execução de serviços de movimentação de terra, limpeza de córregos, valos, drenagens, abertura de acessos e outras atividades essenciais à manutenção da malha viária e infraestrutura do Município de Araranguá/SC.

Atualmente, a Secretaria de Obras e a Secretaria de Agricultura possui demanda superior à capacidade operacional disponível, sendo indispensável a contratação complementar por hora/máquina.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Os serviços serão executados em qualquer ponto do Município de Araranguá, mediante agendamento.

A máquina deverá ser disponibilizada em até 48 horas e permanecer até liberação da Fiscalização.

A aceitação do serviço será condicionada à verificação:

- Do horímetro;
- Do GPRS – relatório;
- Da execução correta;
- Da assinatura do Fiscal;
- Dos registros apresentados.

## 5. QUANTIDADES E VALORES

VALOR FINAL PARA LICITAÇÃO				
SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR PREÇO	VALOR FINAL R\$
HORA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 13 TONELADAS, ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SENDO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	H	2.000,00	R\$ 220,25	R\$ 440.500,00

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá:

- Cumprir integralmente este Termo de Referência e o edital;
- Assumir todos os custos de deslocamento, manutenção, combustível e operação;
- Disponibilizar operador habilitado;
- Responder integralmente pela segurança e pela operação do equipamento;
- Garantir que o deslocamento entre frentes de trabalho não seja contabilizado como hora trabalhada.

## 7. FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração, que:

- Conferirá e atestará os serviços;
- Registrará ocorrências;
- Determinará correções quando necessárias;
- Validará as medições mensais.

As medições serão realizadas com base nas notas assinadas e no relatório consolidado.

## 8. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados da CONTRATADA não terão vínculo com o Município, sendo responsabilidade exclusiva da empresa todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

## 9. CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A CONTRATADA deverá:

- Substituir, sem ônus, serviços realizados de forma inadequada;
- Reparar danos causados ao Município ou a terceiros;
- Manter o equipamento em perfeitas condições de uso sem acréscimos de custos.

## 10. GARANTIA TÉCNICA

Serviços inadequados deverão ser corrigidos em até 24 horas, sob pena de suspensão do pagamento até regularização completa.

## 11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Compete ao gestor e ao fiscal designados:

- Registrar todas as ocorrências;
- Atestar serviços;
- Acompanhar medições;
- Comunicar falhas;
- Sugerir sanções quando cabíveis.

A fiscalização não reduz a responsabilidade integral da CONTRATADA.

## 12. PENALIDADES

As penalidades serão aplicadas conforme:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Regulamento municipal;
- Edital da licitação.

## 12. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Deverá ser adotada a modalidade de Pregão. No presente caso, a licitação é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem os itens descritos neste Memorial Descritivo. Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas pessoas jurídicas.

Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021: Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço.

### 13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal 14.133/2021, é recomendado a utilização do sistema de registro de preços para a futura aquisição de bens e serviços.

Art. 6º Para os fins desta Lei considera-se: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Faz-se utilizar da concepção de que o sistema de registro de preços foi considerado pelo legislador para atendimento às necessidades incertas, em que não se pode prever o momento em que surgirá determinada demanda ou quando há a impossibilidade de precisão dos quantitativos referentes a esta condição. Em vista dessas considerações, relata-se que a demanda de aquisição do objeto desta licitação para atendimento as demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Araranguá, fundos, FAMA, embora haja planejamento de ações referente ao projeto de arborização que se desenvolve no decorrer do ano, é imprevisível e variável, de acordo com a necessidade de contratações manifestadas previstas para 12 (doze) meses.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

Compete ao Município de Araranguá/SC à gestão da Ata de SRP e/ou contrato(s).

Araranguá, 21 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
André Bertoncini Zanette

Engenheiro Agrimensor

Secretário de Agricultura Pesca e Pecuária